MATÉRIA RECEBIDA Nº 597/2024 bitinga, 06 de dezembro de 2024.

Responde Ofício: Ofício nº 187/2024 – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Assunto: Solicita documentações para concessão de denominação de ruas.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 187/2024, **Solicita documentações** para concessão de denominação de ruas.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor do Departamento De Ocupação Do Solo e Fiscalização Ronald Duarte Augusto Filho a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





CERTIDÃO Nº 108/2.022 À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o loteamento denominado Bairro Jardins está com suas obras concluídas.

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 04 do *loteamento Bairro Jardins* não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início com a Avenida Walter Piffer e término na Rua 03 do Bairro Jardins.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a *Rua 04 do loteamento Bairro Jardins*, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 16 de Maio de 2022

Diretor do Departamento de Ocupação Do Solo e Fiscalização

Engenheiro Civil - CREA n°5069735792







CERTIDÃO Nº 176/2.022 À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o loteamento denominado Bairro Jardins está com suas obras de infraestrutura concluídas.

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 05 do loteamento Bairro Jardins não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início com a Rua 02 e término na Rua 04 do Bairro Jardins.

CERTIFICATAM BÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a *Rua 05 do loteamento Bairro Jardins*, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 09 de agosto de 2.022.

Ronald Dualte Augusto Filho
Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização

Engenheiro Civil – CREA n°5069735792









CERTIDÃO Nº 107/2.022 À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o loteamento denominado Bairro Jardins está com suas obras concluídas.

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 03 do loteamento Bairro Jardins não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início com a Rua 02 e término na Rua 04 do Bairro Jardins.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a *Rua 03 do loteamento Bairro Jardins*, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 16 de Maio de 2022

Ror/ald Duarte Augusto Filho Diretor do Departamento de Ocupação Do Solo e Fiscalização

Engenheiro Civil – CREA n°5069735792







